

COMANDO DO PRIMEIRO ESQUADRAO DE ESCOLTA/MA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63426.000048/2026-84

2. Descrição da necessidade

2.1 Justifica-se a aquisição de Conjunto Detector de Ausência de Água em Combustível, conhecido como Hidrokit, é fundamental para garantir a eficiência e a segurança das operações que envolvem o manuseio de combustíveis, conforme descrição contida no Termo de Referência, para suprir a necessidade deste Comando de Força.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	CC VINÍCIUS CEZAR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da aquisição abrangem o seguinte:

4.1.1 Aquisição de material é de natureza comum;

4.1.2 A aquisição ocorrerá conforme a demanda do Comando do 1º Esquadrão de Escolta;

4.1.3 O fornecimento do material deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a solicitação da contratante; e

4.1.4 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a fornecimento do material como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A fim de identificar os melhores preços, foram feitas pesquisas no painel de preços com aquisições semelhantes a que se pretende adotar cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias. Para obtenção do preço de referência, portanto, foram realizados pedidos de orçamentos diretamente com fornecedores, conforme inciso IV do art. 5º da in seges me 65/2021, e por meio do Painel de Preços.

5.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se que o valor total estimado da aquisição é de R\$ 14.375,00 (catorze mil trezentos e setenta e cinco reais).

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Dez caixas do Conjunto Detector de Ausência de Água em Combustível (Hidrokit), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.375,00

8.1 Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se que o valor total estimado da aquisição é de R\$ 14.375,00 (catorze mil trezentos e setenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A opção pelo não parcelamento do objeto se deve ao seguinte motivo, o quantitativo total a ser fornecido é pouco, quantidade considerada baixa, e portanto, não gerando nenhuma economicidade a esta Organização Militar com seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A equipe de planejamento de contratação declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A missão da Marinha do Brasil foi atualizada em 2016 e teve como condicionantes o artigo 142 da Constituição Federal (CF) e a Lei Complementar nº 97/99, sendo estabelecido o seguinte enunciado:

“Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a Defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa”.

11.2 A missão do Comando em Chefe da Esquadra (ComemCh) é a seguinte:

“O Comando em Chefe da Esquadra tem por propósito a manutenção das Forças subordinadas no mais elevado grau de aprestamento para as operações navais de guerra, de acordo com o Decreto 16.623, de 1º de outubro de 1924”.

11.3 A missão do Comando da Força de Superfície (ComForSup) é a seguinte:

“O Comando da Força de Superfície tem por propósito contribuir para a eficácia do emprego dos meios navais subordinados na fase de aplicação do Poder Naval!”

11.4 Como se verifica, os meios operativos da Marinha do Brasil contribuem diretamente para o cumprimento de sua missão. Assim, a contratação de seguro para o bom funcionamento de nossas viaturas sempre estará alinhada com o planejamento da Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Destacamos os benefícios conforme abaixo:

- **Prevenção de Danos aos Equipamentos:** A presença de água no combustível pode causar danos significativos aos motores e sistemas de combustão, resultando em paradas não programadas e custos elevados de manutenção. O Hidrokit permitirá a detecção precoce de água, evitando tais problemas;
- **Aumento da Segurança:** Combustíveis contaminados podem levar a situações de risco, incluindo explosões e incêndios. A utilização do detector ajuda a garantir um ambiente de trabalho mais seguro, protegendo funcionários e ativos da empresa;

- **Eficiência Operacional:** A detecção de água no combustível contribui para a manutenção da qualidade do combustível, garantindo que os motores operem com eficiência máxima. Isso se traduz em melhor desempenho e economia de combustível;
- **Conformidade Regulatória:** A legislação ambiental exige práticas de controle de qualidade em operações que envolvem combustíveis. A implementação do Hidrokit ajudará a garantir que a empresa esteja em conformidade com essas normas, evitando multas e penalidades;
- **Redução de Custos:** Embora a aquisição do Hidrokit implique um investimento inicial, a longo prazo, a redução de custos com manutenção e a prevenção de danos podem resultar em economias significativas. Além disso, a melhoria na eficiência operacional contribui para uma gestão financeira mais saudável; e
- **Facilidade de Uso e Manutenção:** O Hidrokit é projetado para ser de fácil instalação e operação, permitindo que a equipe técnica realize a monitorização sem necessidade de treinamento extensivo, o que aumenta a agilidade nas operações.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências ou adequações para esta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não possui.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS CEZAR DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: APROVO o presente TR, em consonância ao preconizado na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, cuja finalidade é a aquisição de Hidrokits.

ANGELO JULIO CHAMBARELLI DE NOVAES FILHO

Autoridade competente

